

Prefeitura Municipal de Iraquara

Leilão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

LAUDO DA AVALIAÇÃO COMISSÃO DESIGNADA PELO DECRETO Nº. 359/2024

OBJETIVO:

Reuniu-se a Comissão de Vistoria e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Iraquara/BA, regularmente designada pelo Senhor Prefeito Municipal por meio do **Decreto nº 359/2024, de 04/01/2024**, com a finalidade de proceder à vistoria técnica, avaliação e emissão de parecer sobre os bens destinados ao processo de alienação por meio de leilão público.

Após análise detalhada **in loco**, devidamente registrada, bem como pesquisa de preços no mercado regional, consulta a valores de referência e levantamento das condições reais de uso, a Comissão apresenta as conclusões a seguir.

1. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS

Conforme verificado pela Comissão em vistoria realizada no dia **17/11/2025**, os bens constantes da tabela encontram-se, em sua maioria, em **estado precário de conservação**, apresentando desgastes acentuados decorrentes de uso prolongado, falta de condições adequadas de manutenção e obsolescência natural.

A classificação do estado de conservação considerou, entre outros elementos:

- **Lataria e estrutura** (pintura, corrosão, amassados, trincas, deterioração natural);
- **Sistema elétrico** (faróis, lanternas, fiação, ignição, painel, comandos internos);
- **Sistema mecânico** (motor, direção, câmbio, freios, suspensão, diferencial e chassis);
- **Condições de rodagem** (pneus, rodas, alinhamento, balanceamento);
- **Funcionamento geral**, quando possível testar;
- **Desconhecimento de vícios ocultos internos**, típicos de bens usados e desgastados;
- **Quilometragem/hodômetro**, quando disponível;
- **Custo de manutenção desproporcional em relação ao benefício gerado ao Município**.

Em vários casos, foram identificadas avarias graves, ausência de peças essenciais, impossibilidade de funcionamento e elevado grau de sucateamento, o que inviabiliza economicamente qualquer tentativa de recuperação pelo Poder Público.

2. DA FORMAÇÃO DO VALOR DE AVALIAÇÃO E DO PREÇO MÍNIMO

O **preço mínimo para arrematação** foi apurado considerando:

- Valor médio de mercado para bens equivalentes;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

- Dedução de custos estimados para eventuais reparos e reposições;
- Depreciação acentuada, dada a vida útil já exaurida;
- Dificuldade de reposição de peças, especialmente em modelos antigos;
- Condição atual, muitas vezes classificada como **sucata aproveitável**;
- Necessidade de **formação de disputa** em hasta pública, evitando preço vil;
- Garantia de **receita ao Município** dentro de parâmetros legais e razoáveis.

O valor final atribuído representa, portanto, o **melhor critério técnico disponível**, equilibrando realidade de mercado, condição do bem e finalidade pública do procedimento.

3. DA NECESSIDADE DE ALIENAÇÃO

Registra-se que os bens avaliados **não oferecem mais utilidade à Administração Municipal**, tornando-se onerosa e ineficiente sua permanência no patrimônio público.

A manutenção desses bens gera:

- Custos frequentes com oficinas mecânicas;
- Gastos desproporcionais com peças, pneus, combustíveis e lubrificantes;
- Risco de acidentes e falhas operacionais;
- Ociosidade por impossibilidade de uso;
- Perda progressiva de valor de mercado.

Assim, permanecer com tais bens acarreta **prejuízo ao erário**, sendo a alienação, via leilão, a medida administrativa mais racional, eficiente e alinhada aos princípios da **economicidade, eficiência e interesse público**, conforme determina a legislação aplicável.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão apresenta o presente **Laudo de Vistoria e Avaliação**, concluindo que:

- Os valores atribuídos refletem fielmente o estado real dos bens;
- As condições constatadas justificam plenamente sua alienação;
- O leilão é o meio adequado para promover a destinação final destes ativos, conforme previsto no **Decreto nº 87/2025** e nas normas de gestão patrimonial.

O laudo segue encaminhado à autoridade competente para os devidos fins.

- Sites pesquisados para formulação do valor:

MF Rural

OLX

Mercado Livre

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Lojas de vendas
Sites de leilões
iCarros

Link's:

<https://www.superbid.net/>

<https://www.mgl.com.br/>

<https://rjleiloes.com.br/>

<https://ccleiloes.com.br/>

<https://hatoryleiloes.com.br/>

<https://www.hastaleiloes.com.br/>

<https://www.patiorochaleiloes.com.br/>

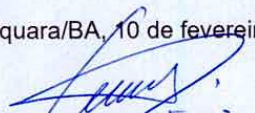
<https://www.jocaleiloesagro.com.br/>

<https://www.eckertleiloes.com.br/>

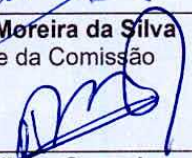
O presente laudo perfaz um total de **R\$ 117.200,00 (cento de dezessete mil e duzentos reais)** tendo em vista a situação dos bens decorrente de uso, estado de conservação, débitos e fator tempo estabelecemos o lance inicial no montante de **R\$ 117.200,00 (cento de dezessete mil e duzentos reais)**, e por estarem todos de acordo, segue devidamente assinado pelos membros da comissão.

Esse é o nosso Laudo,

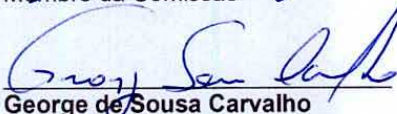
Iraquara/BA, 10 de fevereiro de 2026



Vinícius Moreira da Silva
Presidente da Comissão



Wallace Vieira Gonçalves
Membro da Comissão



George de Sousa Carvalho
Membro da Comissão



Benedito Lucio Mateus Mota
Membro da Comissão



Gilmar Alves Ferreira
Membro da Comissão

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

ANEXO I

LOTE	LANCE INICIAL	AVALIAÇÃO	MÍNIMO PARA VENDA	PLACA	UF	LINHA (C)	RENAVAM	MARCA	CHASSI	ANO/MODELO	COR	OBSERVAÇÃO/DEFEITOS VISÍVEIS
1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.857,14	R\$ 2.000,00	N207995	BA	CARRO	451377125	FORD/COUR MODIFICAR AB1	98F2LSJ2P8C3918917	2012/2011	BRANCA	Sem débitos identificados até 17/11/2025 - Veículo sem funcionamento
2	R\$ 35.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 35.000,00	PLB3731	BA	CARRO	1154200482	I/FIAT CHRONOS DRIVE L3	8AP155A1DKU09035	2019/2018	PRETA	Sem débitos identificados até 17/11/2025
3	R\$ 8.000,00	R\$ 11.428,57	R\$ 8.000,00	JL07875	BA	CAMINHÃO	72576540	FORD/F12000 180	98FXX32F80C002053	1999/1999	BRANCA	Sem débitos identificados até 17/11/2025 - Veículo sem funcionamento
4	R\$ 5.000,00	R\$ 7.142,86	R\$ 5.000,00	J0A9919	BA	CAMINHÃO	81495815	FORD/F1800	98FXX1M18C0830118	1990/1990	PRATA	Sem débitos identificados até 17/11/2025 - Veículo sem funcionamento
5	R\$ 7.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00	N2CK487	BA	CARRO	406058504	VW/ISOLLO GIV	98WAA05W0C077676	2012/2011	BRANCA	Sem débitos identificados até 17/11/2025
6	R\$ 8.000,00	R\$ 11.428,57	R\$ 8.000,00	NY15903	BA	CARRO	334868742	GM/510 COUNA D	98G13K5A0C0A57595	2011/2011	PRETA	Sem débitos identificados até 17/11/2025 - Veículo sem funcionamento
7	R\$ 11.000,00	R\$ 15.714,29	R\$ 11.000,00	OLG4734	BA	CARRO	535490720	VW/SAVERO MODIFICAR AB1	98WKB05U20P216644	2013/2013	BRANCA	Sem débitos identificados até 17/11/2025
8	R\$ 20.000,00	R\$ 28.571,43	R\$ 20.000,00	PLB7620	BA	CARRO	1155394647	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	98G1C7520B244596	2018/2018	BRANCA	Sem débitos identificados até 17/11/2025
9	R\$ 5.000,00	R\$ 7.142,86	R\$ 5.000,00	OUZ7111	BA	CARRO	1000765906	FIAT/UNO MILE WAY ICON	98D15844AD687839	2013/2013	BRANCA	Sem débitos identificados até 17/11/2025
	R\$ 101.000,00	R\$ 144.285,72	R\$ 101.000,00									

LOTE	LANCE INICIAL	AVALIAÇÃO	MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO RESUMIDA
10	R\$ 1.000,00	R\$ 1.428,57	R\$ 1.000,00	SUCATA DE INFORMATICA E ELETRONICOS -
11	R\$ 7.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00	SUCATA DE MOTONIVELADORA DRESSER
12	R\$ 1.000,00	R\$ 1.428,57	R\$ 1.000,00	SUCATA DE PNEUS - CEASA
13	R\$ 5.000,00	R\$ 7.142,86	R\$ 5.000,00	SUCATA DE TRATOR VALTRA - CEASA
14	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	SUCATA FERROSA DE OFICINA - CEASA
15	R\$ 1.500,00	R\$ 2.142,86	R\$ 1.500,00	SUCATAS DIVERSAS - CEASINHA
	R\$ 16.200,00	R\$ 23.142,86	R\$ 16.200,00	

LOTE	LANCE INICIAL	AVALIAÇÃO	MÍNIMO PARA VENDA	PLACA	UF	LINHA	RENAVAM	MARCA	CHASSI	ANO/MODELO	COR	OBSERVAÇÕES/DEFEITOS VISÍVEIS
16	R\$ 45.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 60.000,00	RCP0827	BA	CARRO	1229401560	CHEVROLET/510 LT F02A	98G148EA0LC439100	2020/2020	PRATA	Valor total dos débitos R\$ 1.758,36
17	R\$ 25.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 30.000,00	PKT0002	BA	CARRO	1136065960	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	98G1C7520B178907	2018/2017	BRANCA	Valor total dos débitos R\$ 1.106,35

Crítérios para definição dos valores de avaliação, mínimo de venda e lance inicial

Para a definição dos valores dos bens inservíveis constantes deste laudo de avaliação, foi adotada a seguinte metodologia:

- Valor de Mercado (VM):** Obtido com base em pesquisa em fontes públicas, como Tabela FIPE, sites especializados em venda de veículos e máquinas usadas, e parâmetros técnicos de mercado.
- Aplicação de Redutor de Estado de Conservação (REC):** Considerando o estado dos bens (majoritariamente inservíveis e sem funcionamento), aplicou-se um redutor que varia entre 20% e 70% do valor de mercado, conforme o grau de depreciação, ausência de peças, impossibilidade de uso imediato e ano de fabricação. Em veículos ainda em funcionamento, o redutor foi menor (como 20% para veículos operacionais).
- Valor de Avaliação (VA):** Calculado pela fórmula:

$$VA=VM \times REC$$

- Valor Mínimo de Venda (VMV):** Definido em 70% do valor de avaliação, conforme prática comum em editais públicos, considerando margem de negociação e atratividade para arrematantes:

$$VMV=VA \times 0,70$$

- Valor de Lance Inicial (LI):** Estabelecido em 50% do valor de avaliação:

$$LI=VA \times 0,50$$

Essa metodologia visa garantir a razoabilidade da avaliação, respeitando a legislação aplicável, os princípios da economicidade e o interesse público.